



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 146/2026
Ofício nº 406/2026

Ibatinga, 11 de março de 2026.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 63/2026, dos Vereadores Ricardo Prado, Alliny Sartori, Célio Aristão, César Urtado, José Nilson Viana, Marcos Mazo, Murilo Bueno, Rafael Barata, Zé Rocha.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 63/2026, da Câmara Municipal, referente às melhorias a serem realizadas na praça Arlindo Lenharo (praça do skate da Vila Maria).

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Serviços Públicos, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibatinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibatinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibatinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibatinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 8AAB-981A-6620-9FC3



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ibitinga, 27 de fevereiro de 2026.

Resposta ao Requerimento nº 63/2.026, da Câmara Municipal

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através de seu Secretário, vem por meio desta prestar informações, com relação aos questionamentos formulados ao Executivo Municipal, através do **Requerimento nº 63/2.026**, datado de 11 de fevereiro de 2.026, formulado pelo nobre Edil, que sem dúvida são louváveis, sobre melhorias a serem realizadas na Praça Arlindo Lenharo (Praça do Skate da Vila Maria), temos a expor o seguinte:

O assunto abordado é, sem dúvida, de grande relevância para o Município. A Secretaria de Serviços Públicos informa que os serviços de limpeza e roçagem da Praça do Skate da Vila Maria já foram devidamente realizados. Com relação aos brinquedos da praça, será realizado levantamento técnico para identificar aqueles que apresentam necessidade de reparo, manutenção ou substituição, a fim de subsidiar as providências necessárias.

Após visita técnica ao local, constatou-se que a calçada existente não se encontra em boas condições de conservação, o que tem dificultado o acesso dos usuários. Verificou-se, ainda, que referida calçada garante acesso aos aparelhos instalados na área. Dessa forma, foi constatada a necessidade de reconstrução da calçada em ambos os lados, a fim de assegurar melhores condições de acessibilidade e segurança aos munícipes.

Em relação aos aparelhos de exercícios, esclarece-se que a responsabilidade pela manutenção é da Secretaria de Esportes, motivo pelo qual a demanda será encaminhada ao órgão competente para conhecimento e adoção das medidas pertinentes.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



LAÉRCIO MORETTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

Excelentíssimo Senhor

RICARDO PRADO

Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 8AAB-981A-6620-9FC3



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 8AAB-981A-6620-9FC3